



## EDITAL Nº 554/2023

### 1ª ALTERAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA (ELH VFX)

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, na sua sessão ordinária e pública de 22 de junho de 2023, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 31 de maio de 2023, aprovou, nos termos do artigo 30º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, do artigo 17º do Decreto-Lei nº 384/87, de 24 de dezembro, e do nº 6, do artigo 2º da Portaria nº 230/2018, de 17 de agosto, em conjugação com o disposto na alínea h), do nº 1 do artigo 25º e nas alíneas ccc), r) e v), do nº 1, do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual aprovou e consagrou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação em vigor, a 1ª alteração à Estratégia Local de Habitação do Município de Vila Franca de Xira (ELH VFX), para efeitos da sua atualização, em virtude da introdução de novas medidas/soluções habitacionais, no âmbito do Programa 1º Direito e do Programa de Renda Acessível no Concelho de Vila Franca de Xira, de acordo com o Estudo Sobre Modelos de Promoção de Habitação Acessível no Concelho de Vila Franca de Xira.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 26 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,